



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 16 de novembro de 2021

11:00 Horas

ORDEM DO DIA

(presencial e videoconferência)

Audição dos parceiros sociais sobre diversas iniciativas legislativas pendentes em Comissão:

- Projeto de Lei n.º 525/XIV/2.ª (PCP) - «Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)»;

- Projetos de Lei n.ºs 44/XIV/1.ª (PCP) - «Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e da 11.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)» e 955/XIV/3.ª (BE) - «Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório, aprofundando a recuperação de rendimentos e contribuindo para a criação de emprego, procedendo no setor público e privado»;

- Projeto de Lei n.º 839/XIV/2.ª (BE) - «Reforça os mecanismos de combate ao trabalho forçado e a outras formas de exploração laboral, responsabilizando diretamente toda a cadeia de subcontratação e as empresas utilizadoras, bem como gerentes, administradores e diretores»;



- Projetos de Lei n.ºs 767/XIV/2.ª (NiCR) - «Altera o regime do luto parental e reconhece o direito ao luto em caso de perda gestacional»; 926/XIV/2.ª (PAN) - «Altera o regime de faltas por motivo de luto procedendo à décima sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro»; 927/XIV/2.ª (BE) - «Alarga o período de faltas justificadas por motivo de falecimento de cônjuge, parente ou afim (17.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)»; 949/XIV/3.ª (NiJKM) - «Pelo alargamento do período de faltas justificadas por falecimento de cônjuge, parente ou afim ou perda gestacional (17.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)»; e 993/XIV/3.ª (PS) - «Aumenta o período de falta justificada por motivo de falecimento de descendente de 1º grau na linha reta ou equiparado - 17.ª Alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro».

11h - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN) - **presencial (confirmada)**

14h - Confederação Empresarial de Portugal (CIP) - **presencial (confirmada)**

15h - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), - **videoconferência (confirmada)**

16h - Confederação do Turismo de Portugal (CTP) - **videoconferência (confirmada)**

17h - Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) - **videoconferência (confirmada)**.